

# TERRITÓRIOS INDÍGENAS E FRONTEIRAS NA AMAZÔNIA: A GUIANA AMERÍNDIA<sup>1</sup>

*Eneida Assis*

O presente trabalho tem por objetivo refletir sobre a presença das Terras Indígenas (TI) nas fronteiras internacionais na Amazônia, considerando a complexidade histórica, social e cultural das populações que nelas habitam, possibilitando a discussão de como essas terras são vistas no contexto do debate sobre fronteiras internacionais num momento em que a região passa a desempenhar um novo papel na política brasileira. Por essa razão há necessidade de novas políticas de desenvolvimento e de estratégias de implementação como afirma Becker (2005), o que significa que tais políticas precisam ser adequadas às peculiaridades desses espaços. Nessa linha de raciocínio, o artigo advoga que as políticas precisam estar em conformidade com os avanços contidos na Constituição de 1988 e na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativos aos povos indígenas<sup>2</sup>.

Para efeito de reflexão são consideradas neste artigo as TI na fronteira internacional dos estados do Pará e do Amapá com a Guiana Francesa, Suriname e República Cooperativa da Guiana,

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado no I Seminário de Relações Internacionais e Defesa na Amazônia, promovido pelo Observatório de Estudos e Defesa da Amazônia (OBED)/NAEA/NUMA/PPGCP, realizado na cidade de Belém, Pará, nos dias 3 e 4.12.2007.

<sup>2</sup> Pela CF/88 o Estado se relaciona com os povos indígenas protegendo-os e aos seus bens por serem cidadãos de direitos que têm como baliza a diferença, enquanto a Convenção 169 fornece recomendações para as esferas administrativas de como podem e devem se relacionar com esses povos.

habitadas por populações indígenas pertencentes aos grupos lingüísticos Tupi, Karib e Aruak num total de nove grupos indígenas. O estudo se apresenta como um esforço de diálogo da etnologia indígena relativo às fronteiras sob dois aspectos, aquele que considera a vida e as relações dessas etnias em espaços interculturais como são as fronteiras internacionais (CARDOSO DE OLIVEIRA; BAINES, 2005), e a abordagem que leva em conta as redes de comunicação e intercâmbio buscando superar o recorte étnico dos grupos, apontando na direção de um conjunto de relações, seja com as agências de contato que imprimem dinâmicas próprias na zona de fronteira, seja com seus iguais (GALLOIS, 2005), com as relações internacionais que assumem sob a égide da globalização a proposta de discutir a fronteira amazônica como sendo ainda uma zona *desconhecida* (PINTO COELHO, 1992).

## **1 Fronteiras e territórios: novas interpretações**

A criação de Estados nacionais exigiu a delimitação de espaços cuja clareza foi fundamental para que os distintos projetos sociopolíticos fossem postos em prática. A demarcação das fronteiras amazônicas teve grande impulso durante o ciclo da borracha, pois estas áreas até então se caracterizavam sob o ponto de vista do Estado como demograficamente vazias não sendo consideradas as populações indígenas que habitavam a fronteira. No que diz respeito à região das Guianas, as informações existentes até a primeira metade do século XX eram escassas como mostra Denise Fajardo Grupioni (2005, p. 23):

Até a primeira metade do século XX, o material etnográfico sobre as Guianas compreendia basicamente, aquele produzido, desde o século XVI, por colonizadores e viajantes europeus. Este se constitui de fontes do tipo primário, produzidas in loco, que cobrem, pelo menos 400 anos de história da região e que foram sendo guardadas em arquivos de

diferentes países da América do Sul e da Europa, ou publicadas, principalmente, na forma de relatos de viagem, contendo descrições etnográficas de nível qualitativo variável.

A autora também faz referência à documentação produzida pelas Comissões de Fronteira formadas pelos governos de Brasil, Venezuela, colônias guianenses, sobretudo, na virada do século XIX<sup>3</sup>.

O conhecimento etnográfico da região e das populações dessa larga fronteira se desenvolveu a partir dos anos sessenta quando foram realizados os primeiros estudos com base em pesquisas de campo intensivas. A recuperação da história das populações indígenas trouxe aos pesquisadores entendimentos sobre a complexidade da estrutura social, e das relações entre os povos da Guiana favorecendo estudos comparativos em direção a modelos explicativos<sup>4</sup>. Os pesquisadores do projeto temático *Sociedades indígenas e suas fronteiras na região Sudeste*

---

<sup>3</sup> Outro trabalho que pode ser citado é *O roteiro etnográfico* elaborado por Maria de Lourdes Jovita (1948) dedicado à memória do Comandante Braz de Aguiar, Presidente da Comissão Demarcadora de Limites/CDL, no qual a autora reúne os registros de viagens realizadas pelo homenageado no período de 1928-1947, com uma amostra de fotos, mapas, que fornecem uma idéia dos povos da fronteira norte (Biblioteca CDL/Norte-Belém).

<sup>4</sup> Em *Handbook of South American Indians* (STEWART, 1948), Gillin publica *Tribes of the Guyanas and the left Amazon tributaries* (v. 03: p. 799-860), onde define a Guiana como uma “área cultural” (v. 5, p. 670), que faz parte de um conjunto mais amplo de subáreas etnográficas da América do Sul. Anos mais tarde, Peter Rivière (1984) supõe que a organização social pode ser definida como *village societies*, interdependentes e autônomas, enquanto o parentesco aparece como força unificadora da região. Joana Overing (1983/84) em seu artigo *elementary structures of reciprocity: a comparative note on guianese, central Brazilian and north-west socio-political thought*, trabalha a partir de uma abordagem das filosofias nativas. No caso das sociedades guianenses o modelo traduzido por um “horror ao exterior”, comprometeu, segundo Grupioni, a possibilidade da comparação dessa região às regiões do Brasil Central e Noroeste Amazônico. Enfim, há nestes trabalhos a presença do valor do ideal endogâmico contrariando ao que os atuais estudos têm demonstrado: a existência de uma intensa rede de relações (GRUPIONI, 2005, p. 30-34).

*das Guianas* investigam as relações sociais e culturais dos grupos da fronteira – Galibí do Oiapoque, Galibí-Marworno, Palikur, Karipúna, Wajapi (Amapá e Fronteira com a Guiana Francesa), Aparai, Wayana, Tiriyó, Kaxuyana, Zo'e (norte do Pará), Wai Wai e Yanomami (Roraima) - mediante a noção de rede tornando possível a descrição dos espaços (definidos como fronteiras), como locais onde se praticam a comunicação e a troca alcançando a compreensão de aspectos não abordados pelos modelos explicativos anteriores (GALLOIS, 2005, p.10-15; GRUPIONI, 2005, p. 30-31).

O interesse da etnologia pelo estudo das fronteiras também está relacionado à necessidade de entender as identidades sociais e os problemas atinentes às relações interétnicas, que podem ter lugar no mesmo espaço nacional, uma linha de estudos desenvolvidos a partir da segunda metade do século XX que fez crescer a pesquisa de identidade étnica. Mais recentemente, o olhar se voltou para outro fenômeno ocorrido em regiões de fronteiras, onde indivíduos de várias origens, indígenas ou não, provenientes de outros países, vivenciam situações em que a nacionalidade e etnicidade se interseccionam, como afirmam Cardoso de Oliveira e Baines (2005), de tal forma que as identidades passam a ocupar, praticamente, o mesmo espaço da nacionalidade que tende a se internacionalizar (Figura 1).

Tendo em vista que as fronteiras são limites que devem ser respeitados tanto por aqueles que estão no interior do território quanto os que estão para além desses limites, ela pode ser também entendida como linha demarcatória. Dessa forma, os limites estabelecidos pelas fronteiras demarcam também oposições políticas, sociais, culturais, lingüísticas, favorecendo

situações de permeabilidade especialmente quando essas linhas limítrofes são tênues, por exemplo, se o divisor entre os Estados nacionais é uma rua, uma ponte ou um rio, onde as cidades de fronteiras se comportam como complementares uma da outra (CARDOSO DE OLIVEIRA; BAINES, 2005). Assim, a fronteira funciona como a cerca que separa os vizinhos, e, essa proximidade, esse roçar, faz com que, nestes locais, aconteçam relações de estranhamento e reciprocidade como considera Mendonça (2005, p. 118) ao se referir à situação de vizinhança dos países fronteiriços, “[...] todos definindo uma oposição, um limite territorial, mas incapazes de viver sem a influência e a interferência do outro”.

Outro aspecto observado no estudo das fronteiras diz respeito às nacionalidades em conjunção, situação que ocorre com a formação de blocos comerciais como o Mercosul. Nestas situações a integração se coloca como o acento político que evidencia a união entre estados, regiões e que favorece medidas como, por exemplo, os zoneamentos de caráter diversos, intercâmbios de bens e serviços, cooperação científico-tecnológica, *joint-ventures* e outras.

O território por outro lado, é uma das concreções do espaço geográfico como afirma Cataia (2007). Denise Maldí (1997) considera que o espaço enquanto categoria, quando tomado como ponto de referência, tem caráter universal e anterioridade histórica, fornecendo o fundamento básico da sociedade, portanto, a concepção do espaço é produto da representação que a sociedade faz de si mesma. Assim, o território é uma representação coletiva, “uma ordenação primeva do espaço” (MALDI, 1997, p. 186). Dessa maneira, a noção de território vai além da idéia de extensão considerável

de terra ou da área de um país, província e cidade, incorpora também o espaço onde o Estado exerce o seu poder, podendo utilizar a força quando necessária para compelir os seus súditos a obediência ou constranger os estrangeiros mesmo que seja pela força das armas (ACQUAVIVA, 2004). No caso brasileiro, a manutenção e a proteção do vasto território sempre foram um desafio desde o período colonial. No relatório de Afrânio Melo Franco (1930) o Ministro informa que o trabalho de delimitação das fronteiras estava em fase de conclusão assertiva que não correspondia ao todo nacional, pois os trabalhos no norte do país estavam ainda no início. Leonardo Nunes Freitas (2007) ao escrever sobre a Comissão Demarcadora de Limites (CDL- Setor Norte), registra que o Comandante Braz de Aguiar, Chefe da CDL-Setor Norte (1929 a 1947) considerava o trabalho de demarcação das fronteiras um trabalho que não dependia exclusivamente da força física dos homens, mas da ação da natureza, da negociação entre os países, do reconhecimento das populações limítrofes como ocorria com as fronteiras sob a alçada da CDL, vale dizer, Venezuela e as Guianas como se lê a seguir:

[...] as regiões desconhecidas, muitas vezes completamente inexploradas, cujo transporte e acesso é feito através de rios encachoeirados ou nas costas dos homens, cortando a mata virgem, subindo e descendo os morros cobertos de matas densas, ou nus debaixo de um sol inclemente. [...] No terreno a demarcação assinalará a linha de limites de maneira que seja imediatamente reconhecida pelas populações das regiões circunvizinhas e não possa dar dúvidas no futuro (BRAZ DE AGUIAR, 1940 apud FREITAS, 2007, p. 27).

Cardoso de Oliveira (2005) ao refletir sobre o teor das relações observáveis entre as nacionalidades fronteiriças, bem como, as representações que explicam essas relações, alerta que

é importante conhecer o que homens e mulheres, indígenas ou não, situados nas fronteiras *pensam* e como se *relacionam* nos espaços interculturais. Ou seja, são nestes locais que os diferentes atores sociais expressam suas identidades nacionais ou étnicas. Dessa maneira, ao se falar de fronteiras internacionais a construção ou a forma como estão se construindo fronteiras múltiplas (econômicas, internas e outras) é relevante para se entender em que medida os diálogos interculturais devem ser conduzidos, possibilitando a efetivação das políticas propostas para estas regiões, como as que são consideradas neste trabalho: Terras Indígenas (TI) do Uaçá no Amapá, Tumucumaque na fronteira Amapá/Pará e Trombetas-Mapuera no norte do Pará.



**Figura 1** - Interseção de fronteiras  
Fonte: Assis (2007)

## **2 Terras Indígenas e legislação**

O reconhecimento dos direitos originários dos povos indígenas brasileiros remonta ao Período Colonial quando as *Cartas Régias* de 30 de julho de 1609, e a de 10 de setembro de 1611, afirmaram esse domínio: Os gentios são senhores de suas fazendas nas povoações, como o são na Serra, sem lhes poderem ser tomadas, nem sobre ellas se lhes fazer moléstia ou injustiça alguma; [...] (Carta Régia, 10.09.1611 apud CUNHA, 1987, p. 58).

No entanto, a Lei n° 601, de 1850, conhecida como *Lei de Terras*, estabeleceu que somente com a posse de títulos legais era possível aos posseiros hipotecar ou alienar a terra, dando à terra um outro significado, um bem de mercado. Relativo aos índios, o artigo 12 da lei determinava a reserva de terras para a colonização pelos mesmos; no artigo 14, o governo ficava autorizado a vender as terras devolutas. A regulamentação da Lei de Terras feita através do decreto n° 1.318, de 30 de janeiro de 1854, provocou a extinção de aldeamentos e transferência das terras dos índios para o domínio público (ROCHA, 1988).

Os interessados nas terras habitadas por indígenas passaram a exigir que lhes fossem apresentados documentos de suas posses. O jurista João Mendes Júnior alertou em seu Parecer que os territórios indígenas não careciam de legitimação, pois o Alvará Colonial de 1° de Abril de 1680, não havia sido revogada, sendo seu título legítimo o *indigenato*, e assim se pronunciou: O *indigenato* é a fonte primária e congênita da posse territorial, é um direito congênito, enquanto a ocupação é um título adquirido [...] (MENDES JÚNIOR, 1912, p. 57-60 apud AFONSO DA SILVA, 1999, p. 783-784).

Significa dizer que as terras ocupadas pelos indígenas têm como base constitucional e legal o *indigenato*, “instituto



jurídico reconhecido por quase todas as Constituições brasileiras e consagradas na atual Carta Magna com um capítulo (artigos 231 e 232)” (BENATTI, 2001, p. 301). Apesar da presença legal de um dispositivo que definia e reconhecia a posse indígena sobre esses territórios, ao longo da história ele foi assediado pelas políticas governamentais, ocupados pelas frentes de expansão e seus habitantes removidos ou expulsos.

O advento da República favoreceu a construção de um governo baseado na participação de segmentos excluídos do jogo político, como ocorria com os cafeicultores do interior de São Paulo que tinham papel destacado na economia, mas sem expressão política. O processo de mudança decorrente da instalação do novo regime político beneficiou as frentes pioneiras representadas pela cafeicultura, construção de estradas, implantação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, enfim, a movimentação de frentes socioeconômicas sobre os territórios indígenas (GAGLIARDI, 1989). A criação do Serviço de Proteção aos Índios e Trabalhadores Nacionais (SPILT), atendendo inicialmente além dos indígenas, os negros, os mestiços e os lavradores sem terra, representou um avanço na condução das questões indígenas naquele início de República. Em 1918, o órgão passou a se chamar Serviço de Proteção ao Índio (SPI)<sup>5</sup>.

Nesse contexto de formação do Estado e construção da nação, o Marechal Cândido Mariano Rondon é um ator importante no projeto de integração nacional realizado através da instalação das linhas telegráficas como parte das estratégias de ocupação das fronteiras brasileiras em que contou com a

---

<sup>5</sup> Criado em 1910, pelo decreto 8.072, de 20 de julho de 1910, a partir de 1914, o SPILT se dedicou exclusivamente das questões indígenas. Em 1918, o órgão passou a se chamar Serviço de Proteção ao Índio (SPI).

participação da mão de obra indígena. Na documentação existente na CDL-Norte, o relatório de Rondon sobre as fronteiras do Pará e do Amazonas chama atenção inicialmente sobre o mau dimensionamento dos recursos em razão da falta de conhecimento da região por parte do governo. Em seus termos, “em face da ignorância do que seria preciso vencer para chegar às fronteiras, a maioria das quaes jaz em pleno sertão” (RONDON, 1927, p. 3). Sobre a região de Oiapoque, descreve as nascentes do rio (Oiapoc-ii), faz referências a acidentes naturais nomeados por naturalistas franceses, aos indígenas, e em especial a presença francesa como se lê:

O rio Oiapoc-ii nasce na extremidade meridional da Serra do Tumucumac, ao pé do monte Jaguar (ilegível) junto ao qual se levanta o Pico Crevaux na região dos índios Oiampis, que demarca por completo as suas vertentes anteriormente à Conquista e que primeiro lhe terão baptizado [...] mais abaixo está o Forte Saint-George e a vila Oiapoc-ii. Por essa razão se fundou o Centro Agrícola “Cleveland” (RONDON, 1927, p.8, 10-11).

O relatório de Rondon faz referência ao desconhecimento do país também por parte da população, neste caso os indígenas, razão pela qual foi designado o etnólogo João Barbosa de Faria para realizar um estudo, com intuito de verificar a percepção dos índios sobre a fronteira brasileira. Conforme consta no Relatório, os índios se dirigiram ao Quartel General brasileiro e tiveram audiência com o Inspetor de Fronteira que procurou esclarecer sobre o que era a fronteira, qual era a bandeira brasileira, a importância do sete de setembro, pois conheciam apenas a bandeira francesa que tremulava em todas as localidades da fronteira. Rondon prometeu enviar bandeiras brasileiras para que fossem hasteadas em todas as aldeias da região do Uaçá em Oiapoque (RONDON, 1927). A falta de

conhecimento da região, das condições de ocupação e dificuldades de acesso, é uma situação que sofreu poucas mudanças, hoje acrescidas de pressões de várias ordens envolvendo diferentes atores sociais dos dois lados da fronteira.

Um estudo realizado pelo Instituto de Geociências da UFRJ (LUIGI JÚNIOR; MACHADO, 2003) indicou que a zona de fronteira que pertence à Bacia Amazônica ainda é pouco conhecida, portanto, um fator negativo diante das mudanças decorrentes das políticas estatais dos países limítrofes. A extensa faixa de fronteira que percorre os estados do Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e países como Bolívia, Colômbia, Venezuela, República Cooperativa da Guiana, Suriname e Guiana Francesa, apresenta características diferenciadas sob o ponto de vista físico, político, social e cultural que exigem a identificação de seus diferenciais e potenciais. Em razão disso, é possível observar conflitos militares e geopolíticos de diferentes intensidades motivados pela repressão ao narcotráfico, à biopirataria, mas também, formas de vida social que tipificam essas áreas (LUIGI JÚNIOR; MACHADO, 2003).

Pinto Coelho diz que as propostas de desenvolvimento regional consideravam a fronteira como um ponto longínquo de referência, com a globalização essa posição precisa ser revista, pois se passa de uma escala local para a escala mundial e vice-versa. Essa conectividade de regiões e situações exige que haja mudanças nas concepções relativas ao Estado-nação e a soberania, e que segundo este autor “[...] engendrará relações internacionais fundadas em novos patamares de cooperação, e da qual a noção de soberania deve sair não só atualizada, mas reforçada” (PINTO COELHO, 1992, p. 10). Essa nova postura está ligada ao fenômeno da *vivificação das fronteiras*, que coincide

no plano conceitual com a redescoberta das fronteiras, como zona de vizinhança, de diálogos interculturais, exigindo que as ações sejam realizadas numa perspectiva de “integração gradativa” (PINTO COELHO, 1992, p. 16)<sup>6</sup>. Como poderá ser feita uma integração que beneficie as terras indígenas e os povos que nelas habitam?

### **3 A fronteira Amapá e Pará: as questões institucionais**

É possível perceber que se caminha em terrenos movediços, em face da necessidade de conhecimento da realidade atual destas populações e de seus territórios, visto que nesta área de fronteira, está projetada para um futuro próximo a retomada de projetos rodoviários como a BR-210 (Perimetral Norte) que partindo do Amapá na região do Amapari deve cortar o sul do *Parque do Tumucumaque* no sentido leste-oeste cruzando vários rios de grande importância para as populações indígenas da região do Paru de Leste, Marapi no limite oeste do Parque (Pará). Em seguida entre os rios Citaré e Cuminá/Paru deverá cruzar com a BR-163 (Santarém-Cuiabá) atingindo o Suriname. No Amapá, margeando a Reserva Indígena do Uaçá, a BR-156 (Macapá-Oiapoque) deverá ser asfaltada dando suporte à ponte bi-nacional sobre o rio Oiapoque unindo o Brasil à Guiana Francesa. Enfim, mudanças que produzirão impactos de várias ordens na região e nas populações indígenas das fronteiras, e que poderão se tornar realidade à medida que as discussões em torno de grandes projetos para a área da fronteira

---

<sup>6</sup> Márcia Anita Sprandel comenta sobre a noção de vivificação defendida por Everardo Backheuser (1952) como necessidade de dar maior vida às extensões de nossas fronteiras, enfim, de existir uma preconcebida política de fronteira. Ver Sprandel (2005).

norte ganharem curso. No artigo “Amapá: a revolução estratégica e silenciosa”, José Sarney, senador pelo Amapá ao se referir sobre os efeitos da construção da ponte sobre o rio Oiapoque, enuncia que a integração consistirá em acordos e cartas de intenções que envolvem tomadas de decisão sobre fenômenos diversos como catástrofes naturais e tecnológicas, combates a incêndios florestais, cooperação científica e tecnológica, cooperação na área de doenças sexualmente transmissíveis e narcotráfico, ou seja, uma totalidade de ações para ambos os lados da fronteira (SARNEY, 2003).

Outro aspecto que precisa ser considerado em especial à fronteira norte do estado do Pará são os municípios que têm fronteiras internacionais como Almeirim, Óbidos e Oriximiná, cuja concentração demográfica se encontra na sede dos municípios e adjacências representadas por áreas de quilombos e de preservação ambiental como acontece com Oriximiná e Óbidos, enquanto o restante do território é pontualmente ocupado por invasores madeireiros ou garimpeiros ou ainda, como o caso de Oriximiná, pela presença de um grande projeto de mineração. No extremo norte desses municípios, se encontram as terras indígenas.

Em 1991, durante o Governo Collor, foram promulgados vários decretos que foram decisivos para o novo desenho na política de governo relativo aos povos indígenas. Diversas ações desenvolvidas pela Fundação Nacional do Índio (Funai) foram transferidas para outros Ministérios como educação e saúde, posteriormente, em que pesem o embargo desde 1991 de um novo Estatuto que substitua a Lei n.º 6.001/1973, ganhos legais como a aprovação do novo Código Civil em 1991, que retirou o entendimento sobre a capacidade dos indígenas presentes no

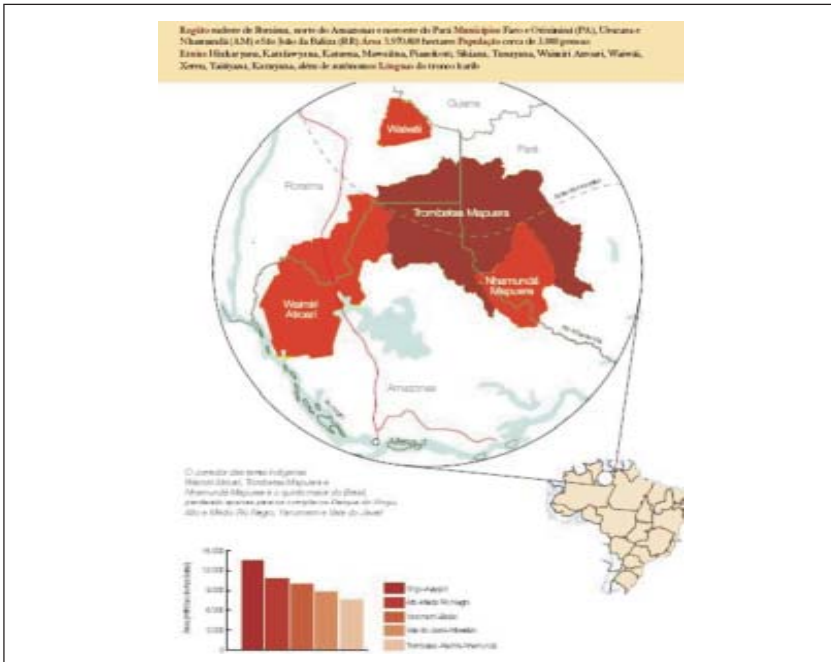
Código Civil de 1916, a ratificação em 2003, da Convenção 169 da OIT, que implicou na aceitação do conceito de *povos indígenas* pelo governo brasileiro, foram somados ao avanço do movimento indígena em defesa de seus direitos dando suporte à política indígena veiculada através das organizações indígenas (SOUZA LIMA; BARROSO-HOFFMANN, 2002).

Em razão dessas transformações, os Ministérios da Saúde e Educação elaboraram suas políticas e as desenvolveram a partir de modelos administrativos próprios de cada órgão. O Ministério da Saúde passou para a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), a administração do Subsistema de Saúde Indígena e a execução das ações através dos Distritos de Saúde Especiais Indígenas (DSEI), e, a educação escolar indígena, sob a responsabilidade dos núcleos ou setores de educação escolar indígena, existentes nas Secretarias Estaduais ou Municipais. A Funai também passou por mudanças administrativas que incidiram sobre sua geopolítica, o que significa que a sede administrativa de uma determinada terra indígena pode estar num outro estado como acontecem com algumas das terras indígenas objetos de discussão neste texto. Por exemplo, na Terra Indígena Parque do Tumucumaque onde vivem os Wayana-Apalai as aldeias estão localizadas no município de Almeirim/PA e os Tiriyo em Óbidos, porém sob a jurisdição da Funai/AP, e sob a responsabilidade do DSEI/AP e Norte do Pará e da Secretaria de Educação do Amapá, enquanto a Terra Indígena Trombetas-Mapuera onde vivem os Wai Wai, Kaxuyana, Hixkariyana, Xereu, está sob a administração dos órgãos localizados em Belém conveniados com as Secretarias Municipais de Saúde e Educação de Oriximiná.



**Figura 2 - TI Tumucumaque/PA e TI Uaçá/AP**

Fonte: [www.alerta.inf.br/index.php?news=613](http://www.alerta.inf.br/index.php?news=613)



**Figura 3 - TI Trombetas/Mapuera?PA**

Fonte: [www.alerta.inf.br/index.php?news=613](http://www.alerta.inf.br/index.php?news=613)

#### **4 A fronteira ameríndia**

Como afirmado anteriormente, a etnologia entende que a situação de fronteira não é para a população que vive nesses locais apenas uma linha divisória, um limite entre estados nacionais, mas uma zona que favorece a construção de uma forma de ser, de estar, que se expressa na vida urbana ou em outros aspectos da vida social. Surge nestes locais uma cultura de fronteira, representada muitas vezes pela presença de falantes das línguas dos países limítrofes, uso simultâneo de suas moedas, famílias mistas ou mesmo possibilidades de emprego com a exigência de fluência nas línguas dominantes como acontece em Oiapoque, cujos cartazes de oferta de vagas exigem que os candidatos falem francês. Sobre a cultura de fronteira, Maria Lúcia Menezes chama atenção que nos territórios fronteiriços a cultura presente é resultado de influências de ordens físicas, materiais ou simbólicas, evidenciando a importância do estudo das comunidades em zonas de limites internacional, onde se registra o esforço de uma homogeneidade imposta pelo Estado-nação convivendo com outras concepções que entendem a fronteira não exclusivamente sob o designo do Estado (MENEZES, 1999, p. 2).

Na Amazônia, ao se discutir a situação da fronteira internacional tem de se levar em conta a presença das populações indígenas vivendo em terras indígenas ou em cidades de fronteiras, no entanto, apenas recentemente, os indígenas passaram a fazer parte do Censo nacional. A condição de tutelados do Estado os colocava fora da cobertura da cidadania, contribuindo para o desconhecimento pelo restante da população brasileira, mas, sobretudo, para a exclusão de políticas que os inscrevessem como cidadãos.



A partir dos anos 1970, os indígenas brasileiros começaram a se organizar em associações indígenas com o apoio da Igreja Católica especialmente, e outras instituições de apoio à causa indígena. A luta pela demarcação e defesa das terras indígenas se tornou a base do movimento, que gradativamente foi incorporando o debate do acesso à melhor educação e saúde. Os direitos indígenas foram contemplados na Constituição de 1988, políticas públicas de educação e saúde indígena passaram a fazer parte da agenda dos governos federal, estadual e municipal tornando-se pontos de reivindicação dos povos indígenas. Ao mesmo tempo desses acontecimentos, o processo de desenvolvimento e a ocupação dos territórios amazônicos colocaram os povos indígenas em rota de colisão com os novos colonizadores, resultando em mudanças no seio das sociedades indígenas. Entre as conseqüências, o fluxo de indígenas para as cidades de fronteiras já existentes ou recentes, tornou-se comum, mas também, incursões de segmentos das frentes de expansão às terras indígenas localizadas em zonas de fronteira internacional exigiram que os povos indígenas assumissem a luta pela defesa de suas terras. Apesar disso, as questões envolvendo esses espaços carecem ainda de melhores estudos. As novas dinâmicas de desenvolvimento e modernização da Amazônia colocam em debate a zona de fronteira, e os povos indígenas habitantes das terras e de cidades em fronteiras vivenciam situações cujas especificidades reclamam que se discuta com sua participação, quais as estratégias adequadas à integração dessas zonas limítrofes ao mundo globalizado.

Na obra *O roteiro etnográfico*, dedicada à memória de Braz de Aguiar, é feita referência ao escudo que adornava o esteio central da casa comunal wayana durante a viagem realizada

entre 1937-38, que foi também observado por Crevaux em 1870, cujo significado foi explicado ao viajante francês pelo chefe Macouipy que informou que a pintura era uma alusão à dificuldade de navegação pelo rio Jarí:

Uma rã querendo entregar-se aos seus folguedos é impedida por monstros fantásticos semelhantes aos dragões da mitologia; A rã representa os Urucaiana que se aventuram nas cachoeiras do Jarí para ir ver os brancos, monstros impiedosos os impedem de satisfazer o seu desejo (JOVITA, 1948, p. 171-172).

A visita da equipe da Comissão Demarcadora de Limites (CDL) aos Wayana (Urucaiana), Aparai e Oiampi entre 1937 e 1938, foi o primeiro contato dos indígenas com uma equipe técnica brasileira. Por viverem desde sua origem no Tumucumaque (Tumuc-Humac), no alto Jarí, Paru e outros rios da região só haviam tido contatos raros com balateiros e castanheiros. Braz de Aguiar observou também a existência de numerosas trilhas que cortavam a região das Guianas, que possibilitavam a realização de visitas e conexões de várias ordens com outros grupos de zonas mais distantes como os Palomeu, do rio Paloma na Guiana Holandesa (JOVITA, 1948, p. 177-178).

Por ocasião da apresentação do Projeto SIS-Fronteiras<sup>7</sup> aos Wayana-Aparai, Tiriyó e Wai Wai do Mapuera, a autora procurou saber a respeito da existência desses caminhos e dos contatos entre os diferentes grupos. As respostas obtidas confirmaram a permanência dessas trilhas, a continuidade das visitas aos parentes na Guiana e no Suriname, enquanto outras,

---

<sup>7</sup> SIS-Fronteiras é um projeto do Ministério da Saúde em convênio com secretarias de municípios que têm fronteiras internacionais e universidades. A coordenação local do SIS-Fronteiras entendeu que a população indígena deveria ser contemplada pois são os povos indígenas que ocupam a fronteira internacional do estado do Pará.

por exemplo, conhecidas pelos Aparai que os possibilitavam ir até Almeirim-Pará no sentido inverso à rota das Guianas, deixou de ser feita por volta dos anos 1930 e 1940 aproximadamente, mas se lembram que alguns parentes se transferiram para esta cidade e nunca mais voltaram para o rio Paru do Leste.

As trilhas percorridas pelos Wai-Wai da Terra Indígena Trombetas-Mapuera ainda são usadas com assiduidade, especialmente quando vão participar de encontros religiosos na Guiana. Segundo o Agente Indígena de Saúde (AIS) (Wai Wai) que costuma acompanhar as comitivas, a viagem da aldeia Mapuera até a Guiana tem duração de 21 dias dependendo do lugar de reunião e 30 dias aproximadamente, até o Suriname. Estas excursões podem reunir quase 50 pessoas dos vários grupos da Guiana. Nestas aldeias é comum se encontrar membros destas etnias da Guiana e Suriname, alguns falando além da língua indígena, inglês ou holandês e nem sempre o português. Nestas condições a língua de contato é a língua indígena, pois como se expressou o cacique Wai Wai da aldeia Mapuera, “são todos Wai Wai”. Os casamentos entre membros dos diversos grupos da Guiana comprovam a afirmativa de Gallois (2005) e Grupioni (2005), de que os povos indígenas da fronteira guianense mantêm intenso contato entre si e com os parentes dos demais países limítrofes.

Na região do Uaçá/Oiapoque se encontram diversas terras indígenas onde vivem os Galibi de Oiapoque, Galibi-Marworno, Karipúna e Palikúr, distribuídos ao longo dos rios Oiapoque e de seus afluentes Uaçá, Urucauá, Curipí e às margens da BR-156 (Macapá-Oiapoque). A relativa proximidade das cidades de Oiapoque e Saint-Georges, bem como as mudanças que estão se operando na região com o anúncio do asfaltamento

da rodovia e da construção da ponte ligando o Oiapoque a Guiana Francesa tem atraído migrantes especialmente do Pará e de outras regiões do país. A razão está nas oportunidades de melhores lucros como afirmou uma comerciante que se transferiu de Santarém e investiu cerca de R\$ 25 mil reais adquiridos com a venda de sua casa e conseguiu duplicá-los após um ano de trabalho na cidade de Oiapoque. Para os indígenas, a cidade chega a ser uma extensão de suas aldeias, muitos têm residência fixa por trabalharem na Funai/Oiapoque, serem parlamentares, exercerem alguma função nas associações indígenas, no Museu indígena local, vender seus produtos na feira ou simplesmente passear. O fluxo para a Guiana Francesa segundo alguns professores índios diminuiu em razão dos serviços de saúde e educação, do acesso à universidade, da formação de associações indígenas, do novo papel que estão conquistando no cenário político do Estado do Amapá, conseqüentemente, é preciso manter a garantia de suas terras. As visitas a Saint-Georges ou Caiena são realizadas, principalmente, por terem parentes que vivem nestas cidades<sup>8</sup>.

Enquanto os indígenas de Oiapoque têm acesso à sede do município, bem como, sua atenção focada na capital por terem membros dessas etnias desempenhando funções na Secretaria de Assuntos Indígenas do Amapá, os Wayana-Aparai, os Tiryio e os Wai Wai, se relacionam com o Estado brasileiro de forma diferente. O primeiro aspecto é o domínio da língua, pois a maioria se constitui de falantes passivos, existindo, portanto, um conhecimento precário do idioma, que

---

<sup>8</sup> As informações obtidas sobre a região de Oiapoque foram colhidas durante o Curso de Formação de Protéticos Indígenas patrocinado pela Funasa e apoio do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) em outubro de 2006.

os Wai Wai chamam de “português curtinho”. Os dois primeiros têm sua relação com o estado mediante as instituições situadas em Macapá. Sob o aspecto institucional, estão sob a jurisdição da Funai/Macapá, do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) e do Núcleo de Educação Indígena (NEI) localizados em Macapá. Nesta cidade também se localizava o escritório da Associação Indígena do Parque do Tumucumaque (Apitu), hoje desativada, incumbida da venda do artesanato produzido por esses povos<sup>9</sup>. A interrupção da venda de artesanato e a extinção da Apitu trouxe sérias conseqüências para o equilíbrio da economia indígena, situação que precisa ser mais bem compreendida, bem como a urgência em ações que promovam a sustentabilidade dos mesmos.

Os Wai Wai estão jurisdicionados à Funai/Belém para assuntos referentes à questão territorial, contando com um chefe de posto membro da sociedade Wai Wai e um funcionário não índio. A atenção à saúde é feita mediante convênios entre a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná e DSEI localizado em Santarém que mantêm uma equipe de saúde na aldeia Mapuera, enquanto a educação é promovida através da Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná e da Secretaria de Educação do Estado (Seduc-PA)<sup>10</sup>. Além disso, o fato da grande maioria dos Wai Wai professarem o evangelismo, outra relação se constrói com Roraima, República Cooperativa da Guiana e Suriname onde se encontram parentes e pastores da Unenvangelized Field

---

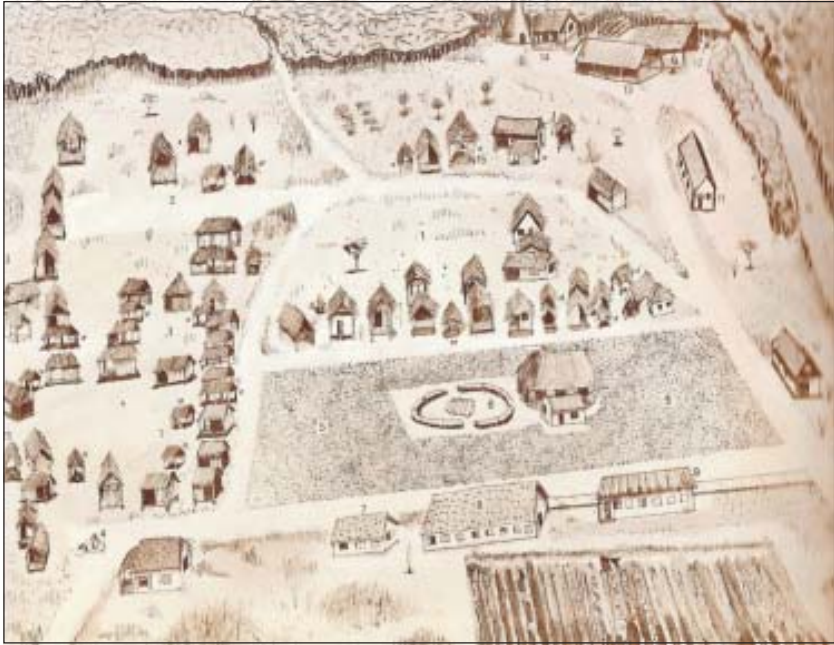
<sup>9</sup> A Associação dos Povos Indígenas Tiriyó e Katxuyana (Apitikati) é recente, e deve receber ainda em 2008 algum tipo de ajuda do Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena (IEPE) com sede em São Paulo e Macapá.

<sup>10</sup> A aldeia Mapuera possui luz elétrica e telefone público em diversos pontos da aldeia.

Mission (UFM), Missão Evangélica da Amazônia (MEVA) e Missão Cristã Evangélica do Brasil (Miceb).

Enquanto povos que habitam fronteiras internacionais, as diferenças estão não apenas nas questões culturais seja das línguas faladas, multilingüismo, costumes, formas de organização, mas da maneira como essa fronteira se apresenta. Entre os Wayana-Aparai a proximidade com o Estado brasileiro é representada pela assiduidade de vôos que os podem levar para Macapá, trazer as compras feitas com o salário das aposentadorias, a venda do artesanato (hoje em menor quantidade), com o aguardo da luz elétrica e instalação de telefone comunitário, pois dependem para o contato com o mundo exterior exclusivamente do serviço de fonia da Funasa que sai do ar nos fins de semana.

Entre os Tiriyo, a Missão Franciscana funciona como centro de encontro especialmente devido à presença do Posto de Saúde. Apesar disso, a aldeia-missão não representa o típico modo de viver Tiriyo, mas, de *certo tipo* de núcleo urbano na fronteira internacional do Pará (Figura 4). A um quilômetro da aldeia, se encontram as bases da Força Aérea Brasileira (FAB), do Exército e as instalações do Projeto Calha Norte sob a responsabilidade da FAB. A missão está localizada a 18 quilômetros da fronteira com o Suriname, permitindo que o fluxo de indígenas dos dois lados da fronteira seja constante, para visita a parentes, busca de atendimento médico especialmente pelos Tiriyo do Suriname, mas também pelo comércio de aves silvestres, questão que passa a preocupar algumas lideranças indígenas locais, que disseram não receber nenhuma orientação do Ibama.



**Figura 4** - Aldeia Tiriyo – Missão  
Fonte: CEDI (1983)

Entre os Wai Wai da aldeia Mapuera, apesar do domínio da língua portuguesa não ser grandemente satisfatório, tiveram o ensino da língua escrita fornecida pelos missionários, o que lhes permite registrar sua cultura e torná-la acessível às futuras gerações. Tendo como uma das características culturais a busca de “povos não vistos” (*enihni komo*), se lançam em longas expedições fortalecendo suas relações com outros grupos indígenas ou não, estendendo a influência da cultura Wai Wai e ocupando seu território<sup>11</sup> (SHULER ZEA; DIAS JR. e HOWARD, 2006).

<sup>11</sup> A Associação dos Povos Indígenas do Mapuera (APINKETAKRONOMATXO) reúne as iniciais dos diversos grupos incorporados à cultura e língua Wai Wai.

Talvez os Wai Wai forneçam uma pista de como o Estado brasileiro possa promover a busca aos povos indígenas que habitam a fronteira guianense eles próprios considerados *enihni komo* por esse Estado nacional, procurando conhecê-los, informando-os das pretensões a respeito das regiões em que vivem, dando-lhes condições de educação em duas mãos em que o exercício da interculturalidade seja uma realidade e não apenas um termo para caracterizar “educação escolar indígena”, enfim, a visibilidade política necessária, longe de exotismos que muitas vezes cercam os povos indígenas.



## Referências

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Dicionário jurídico brasileiro Acquaviva**. São Paulo: Ed. Jurídica Brasileira, 2004. p. 1.328.

AFONSO DA SILVA, José. **Curso de Direito Constitucional**. 13. ed. rev. São Paulo: Malheiros Editora, 1999. p. 783-784.

AGUIAR, Braz Dias de. Capitão de Mar e Guerra Chefe da Comissão – Trabalhos da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites – Primeira Divisão – nas fronteiras da Venezuela e Guianas Britânica e Neerlandesa, de 1930 a 1940. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA, 10., 1940: Florianópolis, SC, Brasil. **Anais...** Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia, 1942. v. 2., p. 202-375. il, mapas.

ASSIS, Eneida. As organizações indígenas e a reforma institucional: os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). In: REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA/ABA, 22. **Anais...** Brasília, 2000. (No prelo)

BAINES, Stephen G. A fronteira Brasil-Guiana. **Revista de Estudos e Pesquisas**, Brasília: Funai, v. 1, n. 1, p. 65-98, jul. 2004.

BECKER, Bertha. Geopolítica da Amazônia. Dossiê Amazônia Brasileira I. **Rev. Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 53, 2005.

BENATTI, José Heder. Presença humana em unidade de conservação: um impasse científico, jurídico ou político? In: CAPOIBANCO, João Paulo Ribeiro; VERÍSSIMO, Adalberto; MOREIRA, Adriana; SAWYER, Donald; SANTOS, Iza dos; PINTO, Luiz Paulo (orgs.) **Biodiversidade na Amazônia Brasileira: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios**. São Paulo: Estação Liberdade; Instituto Socioambiental, 2001. p. 301.

BRAZ DE AGUIAR, Memória apresentada ao IX Congresso de Geografia Reunido em Florianópolis, Santa Catarina, setembro, 1940, p. 8 e 16. In FREITAS, Leonardo Nunes. **Delimitando a natureza: O Ministério das Relações Exteriores e a Comissão Demarcadora de Limites – Setor Norte nas questões de fronteira no Governo Provisório (1930-1934)**. Monografia (Conclusão do Curso de História) - Faculdade de História, Universidade Federal do Pará, 2007. p.27.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto; BAINES, Stephen G. (orgs.). **Nacionalidade e etnicidade em fronteiras**. Brasília: Universidade de Brasília, 2005. 278 p. (Coleção Américas)

CATAIA, Marcio. A relevância das fronteiras no período atual: implicações técnicas e compartimentação política dos territórios. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA. Los Problemas del Mundo Actual, Soluciones y Alternativas desde la Geografía y las Ciencias Sociales. UFRGS. Porto Alegre, 2007 **Anais...** Disponível em: <[www.ubs.es/geocritic/9porto/cataiahtm](http://www.ubs.es/geocritic/9porto/cataiahtm)> Acesso em: 10 out. 2007.

COUDREAU, Olga. **Voyage au rio Curua (20 novembre, 1900-7 mars, 1901)**. Paris: A. Lahure, 1903.

COUDREAU, Henry. **Chez Nos Indiens: quatre années dans la Guyane Française (1897-91)**. Paris: Liv. Hachette, 1893.

\_\_\_\_\_. **Vocabulaires méthodiques dès langues Ouyana, Aparai, Oiampi et Emerillon**. Paris: Bibliothèques Linguistique Americaine, (15), 1892.

CREVAUX, Jules Nicolas. **Voyage dans L'Amérique du Sud**. Paris: Liv. Hachette, 1893. In: RICARDO, Carlos Alberto. **Povos Indígenas no Brasil**. v. 3 Amapá/Norte do Pará. São Paulo: CEDI, 1983.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Os direitos do índio**. Ensaio e documentos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

FRANCO, Afrânio Melo. Relatório Anual do Ministério das Relações Exteriores, 1930, p. 6. In: FREITAS, Leonardo Nunes. **Delimitando a natureza: O Ministério das Relações Exteriores e a Comissão Demarcadora de Limites – Setor Norte nas questões de fronteira no Governo Provisório (1930-1934)**. Monografia (Conclusão do Curso de História) - Faculdade de História, Universidade Federal do Pará, 2007.

FRIKEL, Protásio. **Dez anos de aculturação Tiriyo - 1960-1970: mudanças e problemas**. Belém: Museu Paraense Emilio Goeldi, 1971. 112p. (Publicações Avulsas, 16)

GAGLIARDI, José Mauro. **O indígena e a República**. São Paulo: Editora Hucitec; Universidade de São Paulo; Secretaria de Estado da Cultura, 1989.

GALLOIS, Dominique Tilkin (org.). **Redes de relações nas Guianas**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas; Fapesp, 2005. 328 p.

GRUPIONI, Denise Fajardo. Tempo e espaço na Guiana indígena. In: GALLOIS, Dominique Tilkin (Org.). **Redes de relações nas Guianas**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas; Fapesp, 2005. p. 23-57.

JOVITA, Maria de Lourdes. **O roteiro etnográfico (catálogo e síntese)**. Comissão Demarcadora de Limites, 1948.

LUIGIJÚNIOR, Ricardo Abraté; MACHADO, Lia Osório. **Características geográficas da zona de fronteira internacional norte: Brasil e países limítrofes**. Rio de Janeiro: Instituto de Geociências/ UFRJ, 2003. Disponível em: <[www.sigma-foco.scire.coppe.ufrj.br/UFRJ/SIGMA](http://www.sigma-foco.scire.coppe.ufrj.br/UFRJ/SIGMA)>. Acesso em: 15 out. 2007.

MALDI, Denise. De confederados a bárbaros: a representação da territorialidade e das fronteiras indígenas nos séculos XVIII e XIX. **Revista de Antropologia**, São Paulo: USP, v. 40, n. 2, 1997.

MENDONÇA, Luciana de Andrade. Parques Nacionais do Iguazu e Iguazu: uma fronteira ambientalista entre Brasil e Argentina. In: CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto; BAINES, Stephen G. (orgs.). **Nacionalidade e etnicidade em fronteiras**. Brasília: UnB, 2005. p. 117-135. (Coleção Américas)

MENEZES, Maria Lúcia Pires. Fronteiras e Bordas na Amazônia Brasileira: considerações sobre três cidades. **Scripta Nova**. Revista Eletrônica de Geografia e Ciências Sociais. Universidade de Barcelona, n. 45, v. 38, 01 ago. 1999. Disponível em: <[www.ubs.es/geocrit/sn-45.38htm](http://www.ubs.es/geocrit/sn-45.38htm)> Acesso em: 22 nov. 2007.

PINTO COELHO, Pedro Motta. **Fronteiras na Amazônia: um espaço integrado**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 1992. 159p. (Coleção Relações Internacionais: 14. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais - IPRI).

RICARDO, Carlos Alberto. Aparai do Jari. In: **Povos indígenas no Brasil**. v. 3 Amapá/Norte do Pará. São Paulo: CEDI, 1983a. p. 174-181.

\_\_\_\_\_. Tiriyo. In: **Povos Indígenas no Brasil**. v. 3 Amapá/Norte do Pará. São Paulo: CEDI, 1983b. p. 182-213.

RICARDO, Carlos Alberto. Wayana- Aparai. In: **Povos Indígenas no Brasil**. v. 3 Amapá/Norte do Pará. São Paulo: CEDI, 1983c. p. 139-173.

RONDON, Cândido Mariano. **Inspeção de Fronteiras**. Relatório do General Inspector. Fronteira do Pará e Amazonas. Acompanhado de 3 anexos. Ministério da Guerra, 1 jul. 1927.

SARNEY, José. Amapá: a revolução estratégica e silenciosa. **Diário do Amapá**, 26.07.2003. Disponível em: <[www.senado.gov.br/web/senado/jsarney/Boletim/Artigos/art%2026-06-2003htm](http://www.senado.gov.br/web/senado/jsarney/Boletim/Artigos/art%2026-06-2003htm)> Acesso em: 05 jan. 2008.

SCHULER ZEA, Evelyn; DIAS Jr., Carlos Machado; HOWARD, Catherine V. **Waiwai**. Disponível em: <[www.institutosocioambiental.org.br](http://www.institutosocioambiental.org.br)>. Acesso em: 21 dez. 2007.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos; BARROSO-HOFFMANN, Maria. Além da tutela: aspectos de uma nova regulação dos direitos indígenas no Brasil. In: SOUZA LIMA, Antonio Carlos; BARROSO-HOFFMANN, Maria (orgs.). **Além da tutela**. Bases para uma nova política indigenista III. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2002.

SPRANDEL, Márcia Anita. Breve genealogia sobre os estudos e fronteiras & limites no Brasil. In: CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto; BAINES, Stephen G. (orgs) **Nacionalidade e etnicidade em fronteiras**. Brasília: UnB, 2005. p. 173. (Coleção Américas)